



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 de 10 de fevereiro de 2009

Define sobre a política de pessoal no regime de colaboração com as Prefeituras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Os Secretários Municipais de Educação, quando professores ou funcionários administrativos da SEDUC, serão colocados à disposição das Prefeituras Municipais com ônus para o Estado (Constituição Estadual, artigo 50, § 2º).

II – Os professores ou funcionários administrativos da SEDUC que forem escolhidos como titulares de outras secretarias municipais serão colocados à disposição sem ônus para a SEDUC.

III – Os professores ou funcionários administrativos que ocuparem cargos de confiança na estrutura da Secretaria Municipal de Educação serão colocados à disposição sem ônus para a SEDUC. Esse dispositivo não se aplica aos ocupantes de cargos de confiança das demais Secretarias Municipais.

IV – Para todos os casos mencionados nos itens anteriores, o Prefeito Municipal deverá solicitar a disposição do servidor, anexando a portaria de sua nomeação para o cargo de confiança.

V – Os pedidos de cessão apenas de professores que não forem ocupar cargo de confiança serão atendidos através de permuta dentro das regras aqui definidas.

VI – As permutas deverão atender os seguintes requisitos:

- professores efetivos;
- professores do mesmo nível de qualificação;
- professores com a mesma carga horária, podendo ser somadas as cargas horárias de dois professores;
- professores da mesma disciplina.

VII – em caso comprovado de mútuo interesse devidamente justificado no processo ou quando a permuta não implicar na contratação de professor substituto, poderão ser permutados professores de disciplinas diferentes, obedecidos os demais critérios estabelecidos no item anterior.

VIII – As permutas só poderão ser feitas até os seguintes limites, incluídos os professores à disposição para cargos de confiança:

- quatro professores, independente do número de efetivos no município;
- seis professores, quando o quadro de professores efetivos for de cinquenta a cem professores;
- até dez professores, quando o quadro de professores efetivos for de mais de cem professores.

IX – Os professores permutados, na rede estadual, só poderão ser lotados em sala de aula e não podem exercer função gratificada.

X – As permutas deverão ser formalizadas em convênios assinados entre o Secretário Estadual de Educação e o Prefeito ou o Secretário Municipal de Educação.

XI – O prazo para efetivação das permutas é 27 de fevereiro de 2009.

XII – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), ___ de _____ de 2009.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 039

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços em referência relativo à Elaboração do Projeto de Macrodrenagem e Combate as Cheias no Município de Teresina, Estado do Piauí, foi Revogada conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16.1044/2008, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de fevereiro de 2009.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: COMERCIAL EQIPLTDA
Objeto: Locação de 35 (trinta e cinco) máquinas fotocopiadoras
Fundamentação: Pregão CCEL/SEAD nº 018/2008 e Liberação CCEL/SEAD nº 0441/2009 e Processo nº 0066.000.05521/2008-3
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/02/2009
Data da Assinatura: 05/02/2009

OF. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Coordenação Estadual do PNAGE-PI



EXTRATO - TERMO ADITIVO 01/2009

Referência Contrato nº 006/2008 UCE/PNAGE-PI - Processo nº 00.000.0318/2007 CEL/SEAD.
Fundamentação legal: Contrato de Repasse nº 0015/2006/MP/CAIXA/Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão/ Programa de Apoio à Modernização da gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE.
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição por acréscimo de mais 01 Impressora Laser HP, 10 Monitores LCD 15" e 03 Notebook 14", conforme especificações contido no citado contrato.
Valor dos Equipamentos acrescentados: R\$ 14.308,91 (Quatorze mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos)
Data da Assinatura: 28/01/2009.
Assinam: Maria Regina Sousa, Raimundo Pereira de Sousa Filho (pela contratante) e José Pacheco de Oliveira Junior (pela contratada).

OF. 492



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PIEMTUR
CONTRATADO: PRIMARE ENGENHARIA LTDA
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 004/2008
FONTE: MTur/CEF/PIEMTUR
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.585.686,00 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais)
OBJETO: Instalação e fornecimento de equipamentos de climatização (ar condicionado) para o Centro de Convenções de Teresina - Projeto de Reforma e Requalificação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

OF. 105